



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo divulga oportunidades de trabalho seguindo os parâmetros adotados abaixo:

1. A divulgação de oportunidades de trabalho pelo COREN-SP é gratuita e visualizada na página [www.coren-sp.gov.br/oportunidades-de-trabalho](http://www.coren-sp.gov.br/oportunidades-de-trabalho)
2. As instituições assumem a responsabilidade por todas as informações prestadas e declaram cumprir todas as normativas trabalhistas.
3. As vagas permanecem publicadas no site do COREN-SP por até 10 dias úteis.
4. Há um prazo de até 5 dias úteis para as publicações serem realizadas
5. Os anúncios se referem apenas a oportunidades de trabalho no estado de São Paulo
6. A solicitação, realizada unicamente através de preenchimento do formulário constante na página [www.coren-sp.gov.br/oportunidades-formulario](http://www.coren-sp.gov.br/oportunidades-formulario), deve ater-se a:
  - a. Público: selecionar a categoria profissional desejada: Enfermeiro, Obstetiz, Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem
  - b. Dados da instituição:
    - i. Informar a razão social completa e CNPJ da instituição onde o profissional trabalhará:
    - ii. As empresas de recrutamento poderão informar sua identificação no campo "Contato"
    - iii. Não será aceita a confidencialidade do nome da instituição
  - c. Local: Fornecer ao menos cidade e bairro onde o profissional trabalhará
  - d. Quantidade de vagas: no caso de mais de uma categoria, realizar pedidos individuais para cada uma delas
  - e. Informar jornada de trabalho semanal e escala, se for o caso
  - f. Atribuições: detalhar as atividades que vão ser desenvolvidas. Não se enquadram perfil do profissional nem informações trabalhistas
  - g. Pré-requisitos: informações necessárias para a contratação do profissional, tais como experiências, conhecimentos, região de moradia etc.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

- h. Informações adicionais: informações importantes para o profissional, tais como salário, benefícios etc.
- i. Contato: nome, telefone e email da pessoa responsável pela divulgação ou empresa de recrutamento

Qualquer reclamação proveniente de profissional de enfermagem quanto ao atendimento oferecido pelas instituições que solicitam divulgação de oportunidades de trabalho ensejará na exclusão das eventuais vagas já publicadas pela empresa e também na proibição de divulgação de novas oportunidades.